

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 337

De 1º de junho de 1.954

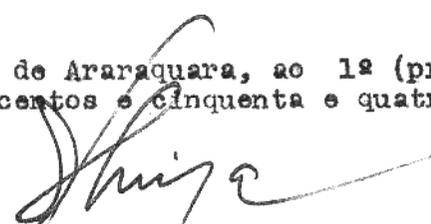
Denomina via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 20 de maio de 1.954, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada Rua TOLEDO PIZA a - rua que parte do Largo da Estação do distrito de Américo Brasi - liense, deste município, paralela à Companhia Paulista de Estradas de Ferro em demanda ao distrito de Santa Lucia.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, ao 1º (primeiro) de ju - nho de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

  
ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

  
DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal -

Registrada as fls. 117, do livro competente nº 2.-

AT.-